



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.577/22

DE 15 AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CESSÃO DO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE.

Art. 1º - Tendo-se em vista a programação das festividades de final de ano nas dependências do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe a serem organizadas pela Prefeitura Municipal, fica suspensa, no período de 15 de novembro a 31 de dezembro, a cessão do referido imóvel para qualquer tipo de atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 15 de agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito